

Resolução nº : 5395/2003
Protocolo nº : 26864/03
Origem : FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PARANACITY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY, no exercício financeiro de 2002.

II – Advertir a Sra. Diva Julio Vieira David, Presidente da Associação, com relação às improbidades apontadas na Instrução nº 3513/03, da Diretoria Revisora de Contas e no Parecer nº 11966/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALÉRIA BORBA.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente